

CAMPANHA DE DOAÇÃO DOE PARA OS PROJETOS E PROGRAMAS DE SEU MUNICÍPIO

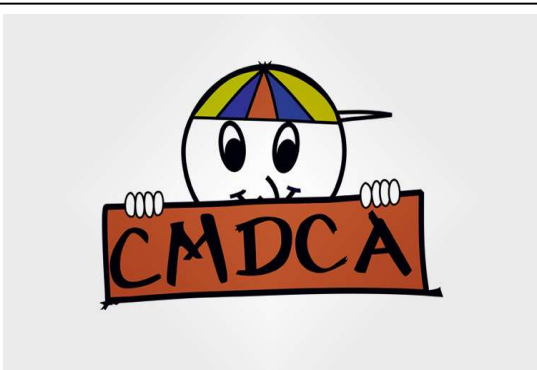
IMPOSTO DE RENDA – 2026

Prazo de envio: 23 de março a 29 de maio de 2026

Aos Servidores Municipais e Contribuintes do Imposto de Renda (modelo completo) podem destinar até 3% do imposto devido diretamente na declaração para o Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras (FMDCA) e Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI).

A doação é feita na aba "**DOAÇÕES**" - **Diretamente na Declaração**, gerando um DARF específica que deve ser pago até a data limite de entrega. O valor é deduzido do imposto a pagar ou somado à restituição.

O recurso será devidamente fiscalizado pelo Conselho Municipal da modalidade.



FMDCA

CNPJ : 13.234.040/0001-40
BB – Ag: 3848-2 – Conta: 23.668-3



FMDI

CNPJ : 13.234.040/0001-40
BB – Ag: 3848-2 – Conta: 229.461-6